



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ATA N° 001

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA FINANCEIRA

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 010/2017

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, nomeados pela Portaria n° 035/2017, Débora Veronese, Presidente da Comissão, Vanessa Zanettin Fachinelli e Fernanda Veronese, para abertura dos envelopes relativos à habilitação da licitação modalidade Tomada de Preços n° 010/2017, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM USO DE BLOCOS INTERTRAVADOS NA ESTRADA DE ACESSO A LINHA SANTANA. Nenhuma empresa se fez presente ao ato. A comissão de licitações atendendo a Lei de Licitações e Contratos procedeu à abertura dos envelopes n° 02 – PROPOSTA FINANCEIRA, apensando ao respectivo processo os documentos apresentados sendo todos devidamente rubricados pelos membros. Os valores e a classificação encontram-se em tabela anexa. A comissão declara vencedora a empresa **São Pedro Concretos e Construções Ltda.** com valor global de **R\$ 75.876,20** (Setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos). Encerrados os trabalhos de sua competência remete-se o presente processo para apreciação, adjudicação e homologação pela Autoridade Superior. Nada mais havendo, encerra-se o ato licitatório o qual lavrei e os presentes assinam.

  
DÉBORA VERONESE

Presidente

  
VANESSA ZANETTIN FACHINELLI  
Membro

  
FERNANDA VERONESE  
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017**  
**TABELA DE CLASSIFICAÇÃO**

It	Descrição	CW Obras	EBS Const.	Progetto Sul	São Pedro Concretos
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM USO DE BLOCOS INTERTRAVADO, conforme especificações contidas no projeto e memorial descritivo anexos.	R\$ 84.078,31	R\$ 88.708,80	R\$ 85.568,81	<b>R\$ 75.876,20</b> <b>1º lugar</b>

*[Handwritten signatures]*